

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 234/2013 - GP

Dispensa Surama Pereira
Marinho da Função de
Assistente III da Seção de
Conservação Predial/CAP/SAO,
a pedido.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora SURAMA PEREIRA MARINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 3094-398, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida por permuta para este Tribunal, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Conservação Predial/CAP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2013.

Desembargador JOAO REBOUCAS
Presidente